ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES:06126968638
Dados: 2025.01.09 07:01:32 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.09
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quinta-feira 09 de janeiro de 2025 | Número 755 | EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Jeriquara
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.054, de 09.01.2025 =

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º) Nomeia Sr.(a) **FABRÍCIO SARRETA**, portador (a) do documento RG. n.º **30.220.710-7** SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** , CO-23, nos termos da Lei Complementar 002 de 06.04.93 e respectivas alterações, conforme Lei Complementar n.º 156 de 05/03/2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 09 de Janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.
Jeriquara, data supra.

AMANDA CALDAS DA SILVA
Respondendo pela Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.09
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quinta-feira 09 de janeiro de 2025 | Número 755 | EDIÇÃO EXTRA

Prefeitura Municipal de Jeriquara
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.055, de 09.01.2025 =

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º) Nomeia Sr.(a) **LETÍCIA APARECIDA FERREIRA**, portador (a) do documento RG. n.º **46.580.772-0** SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** , CO-23, nos termos da Lei Complementar 002 de 06.04.93 e respectivas alterações, conforme Lei Complementar n.º 156 de 05/03/2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 09 de Janeiro de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.
Jeriquara, data supra.

AMANDA CALDAS DA SILVA
Respondendo pela Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.09
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quinta-feira 09 de janeiro de 2025 | Número 755 | EDIÇÃO EXTRA

= PORTARIA Nº. 9.056 de 09 de Janeiro de 2025 =

"Dá nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação de Jeriquara, CNPJ 30.921.754/0001-45 e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Da nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação do município de Jeriquara, CNPJ: 30.921.754/0001-45 e dá outras providências:

Parágrafo Único - Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, a senhora **ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, RG n. º 26.238.105-9 e CPF: n. º 172.187.608-13, como "**GESTORA**", as senhoras **LETÍCIA APARECIDA FERREIRA,** RG n. º 46.580.772-0 e CPF n. º 382.771.508-30, e a funcionária pública municipal a senhora **LETÍCIA DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA,** RG n. º 46.205.436-6 e CPF nº. 391.560.538-78, como "**TESOUREIRAS**" do Fundo Municipal da Educação do município, com poderes para movimentação de Conta corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:

- Emitir Cheques/ - Abrir Contas de Depósito/ - Autorizar Cobrança/ - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes/ - Requisitar talonários de cheques/ - Autorizar Débito em conta relativo a operações/ - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico/ - Sustar Contra-Ordenar cheques/ - Cancelar Cheques/ - Efetuar Resgate/ - Aplicações Financeiras/ - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas/ - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança/ - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico/ - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico/ - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico/ - Efetuar movimentação financeira no RPG/ - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos/ - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico/ - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro/ - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento/ - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito/ - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade/ - Encerrar Contas de Depósito/ - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e **- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; - 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; - 096 – Baixar cheques; - 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 09 de Janeiro de 2025.

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2025.01.09
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 07 | Jeriquara Quinta-feira 09 de janeiro de 2025 | Número 755 EDIÇÃO EXTRA

= PORTARIA Nº. 9.057 de 09 de Janeiro de 2025 =

"Dá nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal de Assistência Social de Jeriquara, CNPJ 13.633.931/0001-79 e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Da nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Jeriquara, CNPJ: 13.633.931/0001-79 e dá outras providências:

Parágrafo Único - Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, o senhor **FABRICIO SARRETA,** RG n. º 30.220.710-7 e CPF n. º 268.285.788-48, como "**GESTOR**", e a funcionária pública municipal a senhora **LETICIA DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA,** RG n. º 46.205.436-6 e CPF nº. 391.560.538-78, como "**TESOUREIRA** " do Fundo Municipal de Assistência Social do município, com poderes para movimentação de Conta corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:

- Emitir Cheques/ - Abrir Contas de Depósito/ - Autorizar Cobrança/ - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes/ - Requisitar talonários de cheques/ - Autorizar Débito em conta relativo a operações/ - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico/ - Sustar Contra-Ordenar cheques/ - Cancelar Cheques/ - Efetuar Resgate/ - Aplicações Financeiras/ - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas/ - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança/ - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico/ - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico/ - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico/ - Efetuar movimentação financeira no RPG/ - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos/ - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico/ - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro/ - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento/ - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito/ - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade/ - Encerrar Contas de Depósito/ - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e **- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; - 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; - 096 – Baixar cheques; - 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 09 de Janeiro de 2025.

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Amanda Caldas da Silva
Respondendo pela Secretaria

EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia - Prefeita	Júlio Cezar Cintra Borges – Presidente da Câmara
CEP 14450-000 / BAIRRO CENTRO	Franciele Marquesini - Vice Prefeita	Ericka Alves Dal Piccolo – Vice-Presidente
Jeriquara/SP	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Claudinei Francisco Dias – 1º Secretário
www.jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Marciel Vieira Rodrigues – 2º Secretário
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Leticia Aparecida Ferreira - Educação	Carlos Roberto de Souza
Fone (16) 3134-8700	Oliene Macedo Pimentel Recieri - Saúde	Isaias Elias
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Fabricio Sarreta - Social	Misael Jesus Derminio Marçula
		Paulo de Tarso Oliveira
		Silmara Pimenta Costa

NESTA EDIÇÃO:	Página
Portaria	01 ao 04
EXPEDIENTE	04